



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 943/19  
Fls. 305 ASS. 8.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 228/2019, composta pelo: Presidente Substituto: Thulio Prata Soares e membros: Thais de Araujo Caeres e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME**, situado na Rua Dr Ary Moraes, 236, segundo andar - São Luiz - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.402.299/0001-15, como vencedora do edital de Carta Convite nº 007/2019, Ref. a contratação de empresa para ornamentação, iluminação e serviços diversos para o período natalino no Município de Cordeiro, para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

1. **DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME**, situado na Rua Dr Ary Moraes, 236, segundo andar - São Luiz - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.402.299/0001-15, com o valor global de R\$ 104.736,00 (cento e quatro mil setecentos e trinta e seis reais)

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 26 de novembro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**PREFEITO**